

DECRETO 005/2018

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Estadual de nº 32.602, do dia 20 abril de 2018, que instituiu Ponto Facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2018, considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na proximidade do dia 1º de maio de 2018, terça-feira, feriado nacional em razão do Dia Mundial do Trabalho,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 30 de abril de 2018, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 25 de abril de 2018.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL